



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 418

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 418

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.244, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

*ESTABELECE NORMAS
E DIRETRIZES PARA O
ZONEAMENTO INDUSTRIAL
NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL
"JOÃO THEODORO DE DEUS"
DO MUNICÍPIO DE ADOLFO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A destinação do imóvel com área de 30.062,00 m², localizado entre a Avenida Castro Alves e a Estrada Municipal (Rua João Cardoso), na cidade de Adolfo-SP, objeto da Matrícula nº 34.556 do C.R. I de José Bonifácio-SP para fins de parcelamento de solo visando à instalação de indústrias, serviços e comércio.

Art. 2º. A denominação do empreendimento será LOTEAMENTO INDUSTRIAL "JOÃO THEODORO DE DEUS"

Art. 3º. As atividades industriais e de serviço passíveis de serem instaladas no local, listadas com base no fator de complexidade W de 1,0 a 3,0, integrantes do Anexo 5, do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, com a redação dada pelo Anexo 1, do Decreto 62.973 de 28/11/2017, e posteriores alterações.

Art. 4º. Os lotes nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07 da quadra 1 e os lotes nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 da quadra 2, serão de uso comercial e serviços. Os demais lotes presentes no Loteamento Industrial João Theodoro de Deus, serão de uso industrial.

Art. 5º. O licenciamento referido neste artigo, somente

será concedido aos estabelecimentos industriais que estejam de acordo com lei municipal conforme as disposições desta lei, bem como as demais normas estaduais e federais de proteção ambiental, saúde pública e uso e ocupação do solo.

Art. 6º. As despesas decorrentes do adimplemento da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, sendo autorizado sua suplementação caso necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 06 de Junho de 2019.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.245/2019.

*AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
PARA O PROJETO FESTIVAL DE
LAZER NA PRAÇA – CONVÊNIO Nº
0189/2018.*

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para o PROJETO FESTIVAL DE LAZER NA PRAÇA – Convênio nº 0189/2018 e Processo SELJ nº 1034/2018, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.09.00 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

27.812.0016.2069.0000 – PROJETO FESTIVAL DE LAZER NA PRAÇA – CONVÊNIO Nº 0189/2018.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 52.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 418

Página 3 de 4

Art. 2º. – O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do próprio Convênio nº 0189/2018, com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e anulação parcial do orçamento vigente, conforme segue abaixo:

Excesso de arrecadação.....- R\$ 52.000,00

02 – EXECUTIVO.

02.09.00 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha:- 213 - 27.812.0016.2057.0000 – MANUTENÇÃO DO TURISMO.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....- R\$ 500,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 06 de Junho de 2019.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, Registro de Preços, PROCESSO Nº 038/2019.

OBJETO: Credenciamento de Empresa para fornecimento de materiais escolares para manutenção das escolas da rede municipal de ensino, sendo que a entrega deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades de consumo.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de junho de 2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 06 de junho de 2019, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 05 de junho de 2019 - Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização da Concorrência Pública nº 004/2019, Processo nº 031/2019.

OBJETO: Alienação por venda de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, conforme Lei Municipal nº 1.203, de 07 de junho de 2018, conforme descrições contidas do Edital.

SESSÃO DESERTA

DATA: 04/06/2019.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 025/2019, objeto do Processo nº 039/2019.

TIPO: Menor preço do item.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, com motorização mínima 1.8, ano 2019 e modelo 2019 no mínimo; cor branca, 0km, motor Bi-combustível (gasolina/etanol), direção hidráulica/eletrica, ar-condicionado, Air-Bag Duplo (motorista e passageiro), sistema de freios ABS, trio elétrico trava, vidro e alarme), 04 (quatro) portas, capacidade 07 (sete) passageiros, som USB, cambio manual com no mínimo 06 (seis) marchas frente e 01 (uma) ré, alarme anti furto, sensor de estacionamento traseiro, navegador GPS, computador de bordo, kit multimídia, cinto de segurança para os passageiros e todos os acessórios de segurança exigido por Lei, garantia mínima de 24 meses, conforme convenio 3532, e descritivo em anexo ao edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de junho de 2019, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 05 de junho de 2019, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 05 de junho de 2019.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 418

Página 4 de 4

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do TOMADA DE PREÇO 004/2019, PROCESSO 040/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de uma quadra de futebol society, conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de junho de 2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 06 de junho de 2019, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 06 de junho de 2019 - Comissão de Licitação